



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

LEI Nº: 1619/2015.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

EM 22 / 10 / 2015

ASSINATURA: Edelmoes Ap Rocha

MATRÍCULA/IDENT.: 0675

“Denomina logradouro público na cidade de Virginópolis/MG e dá outras providências.”


A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprova e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Rua Jayme da Cunha Menezes” a rua paralela à Alameda Monsenhor Francisco (Rua do Cemitério), próxima à Rua da Glória, que dá acesso ao centro de tratamento da COPASA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições que eventualmente contrariem a presente norma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 22 de outubro de 2015.


Hiran Amaro Pinheiro Roque
Prefeito Municipal